

31ª Zona Eleitoral	312
33ª Zona Eleitoral	341
34ª Zona Eleitoral	398
35ª Zona Eleitoral	425
36ª Zona Eleitoral	438
38ª Zona Eleitoral	469
40ª Zona Eleitoral	480
42ª Zona Eleitoral	501
43ª Zona Eleitoral	517
44ª Zona Eleitoral	521
45ª Zona Eleitoral	552
49ª Zona Eleitoral	573
50ª Zona Eleitoral	584
55ª Zona Eleitoral	590
57ª Zona Eleitoral	598
63ª Zona Eleitoral	627
66ª Zona Eleitoral	646
72ª Zona Eleitoral	649
77ª Zona Eleitoral	651
80ª Zona Eleitoral	652
85ª Zona Eleitoral	658
87ª Zona Eleitoral	672
97ª Zona Eleitoral	678
101ª Zona Eleitoral	721
105ª Zona Eleitoral	730
110ª Zona Eleitoral	766
124ª Zona Eleitoral	806
130ª Zona Eleitoral	823
131ª Zona Eleitoral	825
134ª Zona Eleitoral	849
135ª Zona Eleitoral	883
136ª Zona Eleitoral	883
141ª Zona Eleitoral	886
143ª Zona Eleitoral	890
144ª Zona Eleitoral	890
145ª Zona Eleitoral	898
146ª Zona Eleitoral	912
Índice de Advogados	916
Índice de Partes	923
Índice de Processos	953

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2021 - PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, bem como o contido no SEI nº 21.0.000000940-4;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor removido para este Tribunal LUIZ CLAUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Registros Funcionais.

Art. 3º LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Benefícios.

Art. 4º LOTAR, a partir de 28/01/2021, a servidora removida para este Tribunal ISABELLA EVELYN SANTOS CARVALHO, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2021 - SGP.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 21.0.000000484-4;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 (três) de fevereiro de 2021.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2/2021 - SGP

SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS						
SUBSTITUTO	ORDEM	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	DATA DOS EFEITOS	SEI
			ASSISTENTE IV			